

REUNIÃO VIRTUAL DE COORDENADORES NACIONAIS PREPARATÓRIA DA XXII ASSEMBLEIA PLENÁRIA

Os Coordenadores e Coordenadoras Nacionais, representantes dos Ministérios da Justiça e das instituições homólogas, reuniram-se virtualmente, nos dias 28 e 29 de setembro de 2021, por ocasião da reunião preparatória da XXII Assembleia Plenária Ordinária da Conferência, com o apoio do Ministério da Justiça de Cuba e o impulso da Secretaria-Geral desta Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB).

Tendo sido devidamente convocados e com a presença de 15 delegações dos seguintes Estados Membros: Principado de Andorra, República Argentina, Estado Plurinacional da Bolívia, República Federativa do Brasil, República do Chile, República da Colômbia, República de Cuba, República do Equador, Reino da Espanha, República de Honduras, Estados Unidos Mexicanos, República do Paraguai, República Portuguesa, República Dominicana e República Oriental do Uruguai, a reunião é realizada em conformidade com o artigo 18.3. do Regulamento de Funcionamento.

Considerando os documentos partilhados, relatados e analisados, os abaixo assinados,

ACORDAMOS:

1. Agradecer ao Ministério da Justiça da República de Cuba, na pessoa da Exma. Vice-Ministra da Justiça, Senhora Pilar Varona Estrada, pela sua intervenção no encerramento desta reunião e o seu apoio à realização da mesma, considerando que estava inicialmente prevista para ser presencial na cidade de Havana, Cuba.

SECRETARIA



- Agradecer ao Exmo. Vice-Ministro da Justiça e Direitos Fundamentais do Estado Plurinacional da Bolívia, César Adalid Siles Bazan, pela sua intervenção nesta reunião.
- 3. Felicitar a Secretaria-Geral na pessoa do Secretário-Geral, Senhor Enrique Gil Botero; a Coordenadora Geral, Sra. Tatiana Salem; o Administrador, Javier Arroyo; os assessores técnicos Luz Entrena, José Ramón Anton Boix; e Janina Wollny, pelo trabalho e assessoria permanente para o desenvolvimento dos trabalhos da Conferência.
- 4. Agradecer ao Ministério da Justiça de Portugal pela indicação de Maria Luísa Pacheco como Perita Nacional Destacada e incentivar os países a apresentarem propostas para o reforço da comunicação e das tarefas do Secretariado-Geral.
- 5. Saudar as Secretarias-Gerais Adjuntas do Chile, Espanha e Portugal, nas pessoas da Sra. Paola Jhon, da Sra. Ana Gallego Torres e do Sr. Jorge Costa, respetivamente, pelo apoio e fortalecimento da Secretaria-Geral Permanente.
- 6. Saudar e felicitar os Coordenadores Nacionais dos países Ibero-americanos pela dedicação e empenho; além de destacar as lideranças das cinco linhas de trabalho pela sua valiosa direção, nas pessoas da Sra. Paola Jhon da República do Chile; Sr. Jorge Costa da República Portuguesa; Sr. Javier Samper Orgiles do Reino da Espanha; Sr. Rodolfo Espiñeira Ceballos da República Dominicana e Sr. Nicolás Murgueitio da República da Colômbia.
- 7. Agradecer à Cooperação Espanhola e ao Governo da Espanha o inestimável apoio financeiro e institucional para o desenvolvimento da missão e dos objetivos desta Conferência.



- 8. Reconhecer a valiosa e contínua contribuição do Conselho Geral dos Notários para a realização da missão institucional da COMJIB, apoio que se tem refletido diretamente na nova Plataforma Iber@ e no encontro entre a COMJIB e a CMJPLOP, que se realizará em Tenerife nos dias 6, 7 e 8 de outubro.
- 9. Tomar nota da escusa do Ministro da Justiça e Transparência Institucional do Estado Plurinacional da Bolívia, apresentada por escrito à Secretaria-Geral em 23 de setembro, sugerindo que a XXII Assembleia Plenária em Sucre, originalmente programada para 25 e 26 de novembro de 2021, fosse adiada para o primeiro trimestre de 2022.
- 10. Levar os relatórios de gestão de 2020 juntamente com as suas demonstrações financeiras à XXII Assembleia Plenária e dar a conhecer o Relatório de Progresso de 2021.
- 11. Divulgar os seguintes documentos técnicos e publicações produzidas nas diferentes linhas de trabalho da COMJIB:
 - 11.1. L1. Acesso à Justiça e sinergias com o PIAJ: Análise da evolução regulatória e das políticas públicas no âmbito do desenvolvimento da Declaração Ibero-americana de Justiça Juvenil Restaurativa.
 - 11.2. L2. Novas Tecnologias aplicadas à Administração da Justiça: Modernização e serviços digitais da Administração da Justiça na Ibero-América e medidas para o COVID-19.
 - 11.3. L3. Cooperação judiciária internacional e IberRed, incluindo a luta contra a criminalidade organizada transnacional: Publicação unificada em espanhol e português do Acordo Ibero-Americano sobre o Uso da Videoconferência na Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça, seu Protocolo Adicional e o Guia de Boas Práticas de Uso de videoconferência preparada pelo serviço de publicações do Ministério da Justiça da Espanhas Perguntas frequentes sobre o Tratado de Medellín em espanhol e português:

SECRETARIA

GENERAL



Repositório de Boas Práticas em matéria de Comunicação Formal e Informal na Cooperação Judiciária Internacional através de meios eletrónicos implementado ao longo de 2020 como consequência do COVID-19 e das Orientações para estimular a interação e troca de informação entre Pontos de Contacto e Links.

- 11.4. L4. Reforma dos Sistemas Penitenciários e seu Comité: Roteiro baseado nos compromissos internacionais adquiridos pelos países iberoamericanos e nas recomendações da COMJIB para a melhoria dos sistemas penitenciários da região e sua vinculação com a Declaração de Cartagena sobre os Princípios de Política Criminal de 2018.
- 11.5. L5. Igualdade de género: Boas práticas de atenção, proteção e acesso à justiça de mulheres vítimas de violência de género no contexto familiar na Ibero-América implementadas durante o COVID-19.
- 12. Pré-aprovar e submeter à consideração da XXII Assembleia Plenária o Compromisso de Ação pelos Direitos Humanos da População Privada de Liberdade e pela Humanização dos Sistemas Penitenciários na América Latina.
- 13. Dar por conhecida a intenção de ampliar a liderança das Linhas de Trabalho dos Ministérios da Justiça e instituições congéneres do Chile (L1), Portugal (L2), Espanha (L3), República Dominicana (L4) e Colômbia (L5), conforme aprovado na XXI Assembleia Plenária de Medellín.
- 14. Dar o prazo até sexta-feira, 8 de outubro de 2021, para o envio de comentários à Secretaria-Geral sobre a Declaração de Cartagena sobre os Princípios da Política Criminal, assinada em 2018 por representantes dos Ministérios da Justiça e instituições congéneres membros da Conferência: Argentina, Bolívia, Costa Rica, Colômbia, Cuba, Espanha, Guatemala, México, Nicarágua, Paraguai, Portugal, República Dominicana e Peru, como instância anterior à submissão do documento à consideração da XXII Assembleia Plenária.



- 15. Dar o prazo até sexta-feira, 8 de outubro de 2021, para a apresentação de comentários à Secretaria-Geral sobre o documento "O acesso à justiça como elemento essencial para enfrentar as desigualdades no impacto da COVID-19" como proposta a incorporar no âmbito interinstitucional do compromisso a ser endossado em conjunto com a AIAMP, AIDEF e a Cimeira Judicial Ibero-americana sobre o acesso à justiça.
- 16. Validar e submeter à consideração da XXII Assembleia Plenária o Guia Prático para o Funcionamento das Linhas de Trabalho da COMJIB e instar à sua implementação a partir de 2022.
- 17. Apoiar a iniciativa da Linha 2 de Novas Tecnologias aplicadas à Administração da Justiça para relançar o Portal Ibero-americano de Justiça Eletrónica (PIAJE) em colaboração com o Conselho Geral dos Notários Espanhóis e de acordo com a proposta técnica apresentada pela Agência para Certificação Notarial, ANCERT.
- 18. Tomar nota da intenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil em integrar a Linha de Reforma dos Sistemas Penitenciários e seu comité, bem como do interesse do Ministério da Justiça e Transparência Institucional do Estado Plurinacional da Bolívia para fazer parte da Linha de Acesso à Justiça e sinergias com o PIAJE.
- 19. Tomar nota da proposta da Secretaria-Geral de prorrogar a vigência da atual escala de quotas até o ano de 2023, inclusive.
- 20. Dar o prazo até sexta-feira, 15 de outubro, para a apresentação de comentários à Secretaria-Geral sobre o regulamento de cobrança de taxas e medidas complementares e a proposta de delegar permanentemente na Comissão Delegada as negociações e decisões que devem ser tomadas para a sua aplicação, para submeter à consideração da XXII Assembleia Plenária.



- 21. Dar por conhecida a proposta de promover a diversificação das fontes de financiamento da COMJIB, tanto do ponto de vista quantitativo, acedendo a um maior número de agências de cooperação doadoras, como qualitativamente, no âmbito de projectos de colaboração público-privada, bem como da iniciativa da Secretaria-Geral para formar um grupo de trabalho para o desenvolvimento do quadro regulamentar sobre doações e legados previsto artigo 14.2. do regulamento financeiro, no complementando-o com os aspectos regulatórios da colaboração públicoprivada.
- 22. Destacar os esforços realizados para a pronta entrada em vigor do Tratado Relativo à Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional Entre Autoridades Centrais, aberto para assinatura em Medellín, Colômbia, em 24 de julho de 2019, graças à ratificação de Andorra, Cuba e Espanha, ao redesenho da Plataforma Iber@ e ao processo de aprovação do Regulamento de Financiamento de acordo com a primeira disposição transitória. O Regulamento já conta com a aprovação do Principado de Andorra e, conforme informado nesta reunião, com a iminente aprovação do Reino de Espanha, sendo Cuba convidada a aderir a este esforço como país ratificador do Tratado.
- 23. Continuar a promover a assinatura e/ou ratificação do Tratado de Medellín, o Acordo Ibero-Americano sobre o Uso da Videoconferência na Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça, assinado em Mar del Plata, Argentina, em 3 de dezembro de 2010; e a Convenção Ibero-Americana em matéria de Equipas Conjuntas de Investigação, assinada em Viña del Mar, Chile, em 5 de abril de 2013.
- 24. Tomar nota do início do processo de elaboração do Acordo Ibero-Americano de Acesso à Justiça no âmbito da COMJIB/PIAJ e agradecer ao EUROsociAL+ pelo apoio na sua concepção.



- 25. Validar a Estratégia Bianual para os anos 2022-2023 e o Plano de Trabalho 2022 com os seus orçamentos, elaborados de acordo com o disposto no artigo 11 do Regulamento de Funcionamento, considerando a necessidade de completar a sua previsão orçamental com recursos suficientes para a sua execução. Ambos os planos incorporarão a recomendação do Ministério da Educação e Cultura do Uruguai para dar visibilidade à cooperação judiciária civil na Linha de Cooperação Jurídica Internacional e IberRed, incluindo o combate à criminalidade organizada transnacional, e colocá-la à consideração da XXII Assembleia Plenária.
- 26. Promover os procedimentos conducentes ao pagamento das contribuições anuais à COMJIB, para garantir a sua viabilidade como organismo internacional, e colaborar no que for pertinente para a obtenção de novos fundos externos.
- 27. Reconhecer os esforços feitos pelos países que contribuem regularmente.
- 28. Dar por conhecido o Relatório de Gestão da IberRed.
- 29. Felicitar o processo de fortalecimento institucional da IberRed e reconhecer o esforço das três instituições Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), COMJIB e Cimeira Judicial Ibero-Americana para chegar a acordo sobre um novo Regulamento de Funcionamento adaptado às necessidades atuais da Rede e submetê-lo à aprovação da Comissão Delegada, de acordo com a Declaração de Medellín, ou da XXII Assemblaia Plenária, conforme o caso.
- 30. Celebrar os avanços alcançados no Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça, promover a adesão e o pagamento de quotas e convidar os países que ainda não fazem parte.
- 31. Apoiar as ações que estão a ser realizadas no âmbito dos Programas da União Europeia EUROsociAL+ e El PAcCTO, em conjunto com a COMJIB SECRETARIA



para melhorar o acesso à justiça, a cooperação judiciária internacional e a luta contra a criminalidade organizada transnacional.

- 32. Agradecer ao Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD), nas pessoas do seu Diretor Executivo, Douglas Durán Chavarría, e da sua Coordenadora de Acesso à Justiça, Adriana Lander, pela sua colaboração permanente com esta Conferência, e o desenvolvimento conjunto do "Relatório sobre a Aplicação das 100 Regras de Brasília pelos membros da COMJIB" que, na sua primeira fase, contou com a contribuição do Ministério de Direitos Humanos da República Argentina, em conformidade com o disposto na última XXI Assembléia Plenária de Medellín.
- 33. Delegar na Secretaria-Geral a definição dos parágrafos a serem submetidos à consideração da XXVIII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo para incorporação na sua Declaração.
- 34. Tomar nota dos avanços realizados pela Secretaria-Geral, em coordenação com a SEGIB, para canalizar a discussão sobre o problema da criminalidade organizada transnacional no espaço ibero-americano com a presença das autoridades competentes, de acordo com a declaração solicitada pela República Federativa do Brasil aprovada na XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo realizada em Andorra em abril de 2021 e incentivando a participação da Secretaria Pro-tempore da República Dominicana.
- 35. Agradecer ao Ministério da Justiça e do Direito da Colômbia, na pessoa do Exmo. Sr. Ministro Wilson Ruíz Orejuela, por sediar a Celebração dos 50 anos da COMJIB na cidade de Barranquilla, em fevereiro de 2022.
- 36. Convidar os membros da Conferência a fazerem propostas para as próximas sedes das reuniões dos Coordenadores Nacionais em 2022; ECRETARIA GENERAL Comissão Delegada em 2022 e Coordenadores Nacionais em 2023.



Agradecer os esforços do Ministério da Justiça do Reino da Espanha para sediar a XXIII Assembleia Plenária de 2023.

- 37. Comprometer-nos a enviar os comentários à proposta da Secretaria-Geral Permanente da "Declaração de Sucre" e a reunirmo-nos antes da XXII Assembleia Plenária para chegar a acordo sobre o documento final.
- 38. Autorizar o mecanismo de validação da presente ata por meio eletrónico, enviando à Secretaria-Geral Permanente uma versão preliminar em espanhol e em português por e-mail aos participantes e/ou aos abaixo assinados em prazo razoável para receber sua aprovação e/ou comentários. Após o período indicado sem que exista reação, a ata será entendida como aprovada. A assinatura holográfica do Secretário-Geral, Senhor Enrique Gil Botero, validará a ata nos dois idiomas oficiais da COMJIB.

Em Madrid, a 29 de setembro de 2021

ANDORRA

Eva García Lluelles

Responsável da

Área de Relações e Cooperação Jurídica Internacional

Ministério da Justiça e Interior

ARGENTINA

Juan José Cerdeira

Diretor Nacional de Assuntos Internacionais

Ministério da Justiça e Direitos

Humanos

BOLÍVIA

Sydney Edson Morales Medina

Diretor-Geral de Direito Internacional

Ministério de Justiça e Transparência
Institucional

BRASIL

Georgia Sánchez Diogo

Chefe da Assessoria Especial

Internacional

Ministério da Justiça e Segurança Publica



CHILE

Paola Jhon Martínez

Chefa da Unidade de Cooperação e
Assuntos Internacionais

Ministério da Justiça e Direitos

Humanos

CUBA

Antonio Israel Ybarra Suarez

Diretor das Relações Internacionais

Ministério da Justiça

ESPANHA

Ana Gallego Torres

Diretora-Geral de Cooperação Jurídica
Internacional y Direitos Humanos

Ministério da Justiça

MÉXICO

Cristina Roel Calvillo

Diretora das Relações Internacionais

Unidade de Apoio ao Sistema de Justiça

Secretaria do Interior

COLÔMBIA

Nicolás Murgueitio

Diretor de Assuntos Internacionais

Ministério da Justiça e Direito

EQUADOR

Patricia Carranco

Diretora da Cooperação Internacional

Procuradoria do Estado

HONDURAS

Franklin Yovany Sánchez Amador Conselheiro do Gabinete Ministerial Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Descentralização

PARAGUAI

Ana Belén Martínez

Diretora dos Assuntos Internacionais

Ministério da Justiça





PORTUGAL

Jorge Costa

Diretor-Geral Direção-Geral da Política de Justiça

Ministério da Justiça

REPÚBLICA DOMINICANA

Rodolfo Espiñeira Ceballos

Procurador-Geral Adjunto Procuradoria-Geral da República

URUGUAI

Gastón Gianero

Diretor de Assuntos Constitucionais, Jurídicos e de Registo

Ministério da Educação e Cultura

SECRETARIADO GERAL

COMJIB

Enrique Gil Botero

GENERAL Secretário-Geral